Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-9473/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/02029/2012
PROTOCOLO	:	106227
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RUBENS FREIRE MARINHO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	GUIMARAES BARBOSA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 29/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SHOW CULTURAL DO EVENTO RELATIVO À 2ª (SEGUNDA) CAVALGADA ECOLÓGICA E 1º (PRIMEIRO) ENCONTRO DE LAÇO COMPRIDO DE JAPORÃ, REALIZADO NOS DIAS 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2011.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 58.669,50

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 23 de outubro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.